



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO Nº 13.177/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude do dia do servidor público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e em consonância com art. 230 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, em virtude do dia do servidor público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDSON FERREIRA PORTELA**  
Diretor Geral da Secretaria de Administração e Planejamento

Registrado sob nº 13.177  
Soledade, 26 / 10 / 20  
[Handwritten Signature]